



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMAR
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600
Bairro: Nova Corrente – Corrente – Piauí CEP: 64980-000
CNPJ: 06.554.257/0001-71 Fone: (89) 3573-1521
E-mail: sumar.corrente@hotmail.com

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS N° 037/2020

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMAR, DECLARA que A Empresa Nutrivale Gastronomia Corporativa, com CNPJ sob o n° 29.445.867/0001-32, com Código n° 47.89-0-99, na atividade de Comércio varejista de outros produtos não especificado anteriormente e Código n° 56.20-1-01, na atividade de Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, localizado à Rodovia BR 135 km 14, S/N, Zona Rural, neste município de Corrente-PI. Fica dispensado o licenciamento ambiental para desenvolver a atividade no segmento supracitado. Por tratar-se de atividade geradora de impactos ambientais pouco significativos, conforme a Resolução CONSEMA N° 023 de, 04 de dezembro de 2014, Código D.1.02, sujeitando-se, portanto, a Licença Ambiental Simplificada – LAS.

Esta Licença possui validade de 02 (dois) anos, contados da data da assinatura constante do Requerimento de solicitação de Licença Ambiental Simplificada (LAS), protocolado nesta Secretaria-SEMMAR sob Processo Administrativo n° 16.571 datado de 04 de agosto de 2020.

A isenção aqui declarada não exime o cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, devendo ser obedecidas às condições gerais a seguir:

CONDIÇÕES GERAIS: - Dispor de maneira ambientalmente correta os efluentes e resíduos, respeitando as diretrizes estabelecidas nas normas vigentes. O empreendedor deve demonstrar, sempre que solicitado pelo órgão fiscalizador, que não está causando poluição ou degradação ambiental. - comunicar ao órgão ambiental sempre que surgir algum problema operacional que implique em não conformidade legal, como por exemplo, a necessidade de intervenção em sistema de tratamento/disposição de efluente face a uma eventual baixa eficiência do mesmo. É recomendável também que, tão logo se tenha o controle da situação, haja nova comunicação ao órgão ambiental, notificando esse controle.

- Comunicar ao órgão ambiental a ocorrência de acidente que interfira com o meio antrópico, fauna, flora ou com os componentes ambientais ar, água ou solo, tais como: derramamento de insumos ou produtos no solo, transbordamento de Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), incêndios, explosões, vazamento de gases, desligamento acidental de sistemas de tratamento de efluentes, etc. Essa comunicação busca o início imediato das ações com vistas à reparação dos danos causados. É recomendável também que, tão logo se tenha o controle da situação, haja nova comunicação ao órgão ambiental, notificando esse controle.

- comunicar ao órgão ambiental a constatação de passivo ambiental que porventura tenha sido omitido durante a fase de obtenção de LAS ou que tenha sido criado na fase pós LAS, apresentando as propostas de solução.

- Não executar, à revelia do órgão ambiental, ampliação ou modificação passível de nova LAS ou mesmo de licenciamento.

- Caso ocorra o encerramento das atividades do empreendimento no decurso de vigência de LAS, executar as ações para liberação da área no que se refere ao aspecto ambiental e comunicar o fato ao órgão licenciador, que fará a fiscalização para arquivamento do processo. - Requerer a revalidação da LAS antes de seu vencimento, evitando assim a continuidade de operação sem a autorização pertinente e a consequente aplicação das penas previstas em lei.

Minelli Nogueira Dantas
Superintendente de Meio Ambiente e Recursos Renováveis
Port. GP nº 673/2020
C.F.E.: 038.877.713-38

Corrente (PI), 28 de setembro de 2020.

Superintendente Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMMAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ N° 06.554.257/0001-71

CONVOCAÇÃO

Corrente-PI, 28 de setembro de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2020-CLP
TOMADA DE PREÇOS N° 012/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de construção de estrada vicinal (estrada vicinal dos Pastores).

O **MUNICÍPIO DE CORRENTE**, pessoa Jurídica de direito Público Interno, inscrito no CNPJ de nº 06.554.257/0001-71, localizado na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600, Bairro Nova Corrente, por intermédio da **CENTRAL DE LICITAÇÕES PÚBLICAS – CLP**, vem pelo presente instrumento, CONVOCAR através de seu representante legal a empresa: **ANTÔNIO DE PÁDUA COELHO BARBOSA – EPP (CONSTRUTORA SANTA RITA)** - CNPJ de nº 03.050.436/0001-83, habilita no processo em epígrafe, para dar continuidade ao certame com abertura do envelope contendo a proposta de preços, no dia 02 de outubro de 2020, às 09 horas, na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, N° 600, Bairro Nova Corrente, Corrente/PI, fone (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com. OBSERVAÇÃO: Em decorrência da COVID-19, a sessão ocorrerá na sala de reuniões, espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as medidas de segurança cabíveis.

Atenciosamente,

Emídio Pereira da Silva Neto
Presidente da Central de Licitações Públicas – CLP
Port. GP nº 659/2020

Emídio Pereira da Silva Neto
Presidente da Central de Licitações Públicas
Port. GP nº 659/2020
C.F.E.: 933.831.453-20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 040.0000131/2020.

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO 0074/2020.

FUNDAMENTO: Art. 24, IV da Lei n° 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de Fraldas em caráter de urgência, para atendimento dos usuários do sus atendidos pelo programa de demandas especiais, conforme descrições expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Floriano, de acordo com as propostas e documentos que integram o processo administrativo n° 040.0000131/2020 da Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, IV da Lei n° 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de dispensa de licitação para aquisição de fraldas se funda no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, e se justifica no caráter de urgência pois caracterizam-se como essenciais para a manutenção da saúde dos pacientes, sob pena de agravo de doença ou morte dos referidos pacientes. Cabe ao ente público assegurar a todos, conforme está expressamente descrito no art. 196 da Constituição Federal: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação." De acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo n° 040.0000131/2020, após as devidas publicações apresentaram propostas para fornecimento dos materiais as seguintes empresas:

I. D PANTOJA NASCIMENTO
CNPJ: 37.112.429/0001-80;

II. DROGARIA ROMA LTDA
CNPJ: 04.436.217/0001-08

III. I C L L MENDES EIRELI
CNPJ: 10.985.550/0001-60.

Após análise das propostas para verificação de conformidade com o objeto da dispensa de licitação, constatou-se que as propostas apresentadas pelas empresas contemplam integralmente as especificações solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, estando assim, aptas para aquisição, observando o menor preço ofertado para cada item conforme segue abaixo:

ITEM 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT. REFERÊNCIA
01	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. G - Composição: Fibras de celulose, polietileno, polipropileno, fios elásticos (lycra), polímeros superabsorventes (Gel Protector), adesivo à base de borracha sintética. Possui barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas reposicionáveis para máximo ajuste e proteção, Transfer-Layer e Gel Protector que proporcionam segurança na absorção, retenção e distribuição do líquido, mantendo a umidade longe da pele.	NATURAL MASTER OU OUTRA MARCA DE PRODUTO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UND	4.800	R\$ 2,39

FORNECEDOR	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CLASSIF.
I C L L MENDES EIRELI CNPJ: 10.985.550/0001-60	NATURAL MASTER	4.800	R\$ 2,39	R\$ 11.472,00	1ª CLASSIFICADA
D PANTOJA NASCIMENTO CNPJ: 37.112.429/0001-80	NATURAL MASTER	4.800	R\$ 2,95	R\$ 14.160,00	2ª CLASSIFICADA
DROGARIA ROMA LTDA CNPJ: 04.436.217/0001-08	NATURAL MASTER	4.800	R\$ 3,36	R\$16.128,00	3ª CLASSIFICADA

(Continua na próxima página)


 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
 ESTADO DO PIAUÍ
 Secretaria Municipal de Saúde

ITEM 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT. REFERÊNCIA
02	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. M - Composição: Fibras de celulose, polietileno, polipropileno, fios elásticos (lycra), polímeros super-absorventes (Gel Protector), adesivo à base de borracha sintética. Possui barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas reposicionáveis para máximo ajuste e proteção, Transfer-Layer e Gel Protector que proporcionam segurança na absorção, retenção e distribuição do líquido, mantendo a umidade longe da pele.	NATURAL MASTER OU OUTRA MARCA DE PRODUTO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UND	3.150	R\$ 2,55

FORNECEDOR	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CLASSIF.
I C L L MENDES EIRELI CNPJ: 10.985.550/0001-60	NATURAL MASTER	3.150	R\$ 2,40	R\$ 7.560,00	1* CLASSIFICADA
D PANTOJA NASCIMENTO CNPJ: 37.112.429/0001-80	NATURAL MASTER	3.150	R\$ 2,55	R\$ 8.032,50	2* CLASSIFICADA
DROGARIA ROMA LTDA CNPJ: 04.436.217/0001-08	NATURAL MASTER	3.150	R\$ 2,98	R\$ 9.387,00	3* CLASSIFICADA

ITEM 3

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT. REFERÊNCIA
03	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. ADULTO EXTRA G - Composição: Fibras de celulose, polietileno, polipropileno, fios elásticos (lycra), polímeros super-absorventes (Gel Protector), adesivo à base de borracha sintética. Possui barreiras laterais antivazamento, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas reposicionáveis para máximo ajuste e proteção, Transfer-Layer e Gel Protector que proporcionam segurança na absorção, retenção e distribuição do líquido, mantendo a umidade longe da pele.	NATURAL MASTER OU OUTRA MARCA DE PRODUTO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UND	3.600	R\$ 2,84

FORNECEDOR	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CLASSIF.
I C L L MENDES EIRELI CNPJ: 10.985.550/0001-60	NATURAL MASTER	3.600	R\$ 2,84	R\$ 10.224,00	1* CLASSIFICADA
D PANTOJA NASCIMENTO CNPJ: 37.112.429/0001-80	NATURAL MASTER	3.600	R\$ 3,35	R\$ 12.060,00	2* CLASSIFICADA
DROGARIA ROMA LTDA CNPJ: 04.436.217/0001-08	NATURAL MASTER	3.600	R\$ 3,84	R\$ 13.824,00	3* CLASSIFICADA

ITEM 4

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT. REFERÊNCIA
04	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. XXG - Tipo Fralda-calça; Tecido de fibras de polipropileno, polpa, polímero superabsorvente, filme de polietileno, poliuretano, elastômero de estireno, polipropileno, adesivos; Super absorção; 08 camadas; cintura com elástico; Uso diurno e noturno.	MAMYPOKO, PAMPERS, OU HUGGIES SUPREME CARE OU OUTRA MARCA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UND	11.200	R\$ 3,33

FORNECEDOR	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CLASSIF.
I C L L MENDES EIRELI CNPJ: 10.985.550/0001-60	PAMPERS PANTS CONF. SEC. TOP	11.200	R\$ 1,98	R\$ 22.176,00	1* CLASSIFICADA
DROGARIA ROMA LTDA CNPJ: 04.436.217/0001-08	MAMYPOKO	11.200	R\$ 2,24	R\$ 25.088,00	2* CLASSIFICADA

ITEM 5

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT. REFERÊNCIA
05	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. G - Tipo Fralda-calça; Tecido de fibras de polipropileno, polpa, polímero superabsorvente, filme de polietileno, poliuretano, elastômero de estireno, polipropileno, adesivos; Super absorção; 08 camadas; cintura com elástico; Uso diurno e noturno.	MAMYPOKO, PAMPERS, OU HUGGIES SUPREME CARE OU OUTRA MARCA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR	UND	8.400	R\$ 2,24

FORNECEDOR	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CLASSIF.
I C L L MENDES EIRELI CNPJ: 10.985.550/0001-60	HUGGIES VEST FACIL SUPREME	8.400	R\$ 1,55	R\$ 13.020,00	1* CLASSIFICADA
DROGARIA ROMA LTDA CNPJ: 04.436.217/0001-08	MAMYPOKO	8.400	R\$ 1,68	R\$ 14.112,00	2* CLASSIFICADA

Assim, com base nas informações acima, devidamente demonstrada a razão da escolha da empresa a ser contratada observando a classificação de acordo com a menor proposta apresentada em conformidade com o Aviso de Chamamento Público divulgado no Diário Oficial dos Municípios, edição IVCLV, que circulou no dia 14 de setembro de 2020. Assim, determino que se proceda a publicação da presente Ratificação e à elaboração e devida publicação do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com as propostas apresentadas e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 28 de setembro de 2020.

James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Saúde


AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO- PE N.º 028/2020-ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0003750/2020
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

A Prefeitura Municipal de Floriano-PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria Nº 1896/2020 do dia 23 de Abril de 2020, torna público licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, Nº 028/2020**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE na forma de Execução direta, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos, cujo objeto e à escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO PARCELADA E SOB DEMANDA DE MATERIAIS GRÁFICOS E BANNERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E FUNDOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital. ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: À partir do dia 30/09/2020 às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: À partir do dia 13/10/2020 às 08:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: À partir do dia 13/10/2020 às 09:30 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO DF), LOCAL: www.licitacoes.com.br - BANCO DO BRASIL S/A. Informações pelo E-mail: cpl@floriano.pi.gov.br e cplpmf2017@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL-ADM, que deverão solicitar através de correio eletrônico (e-mail).**

Floriano-PI, 28 de setembro de 2020.

O pregoeiro oficial que presidirá a sessão será o servidor Lucas de Souza Santos, nomeado através da portaria de nº 1896/2020 de 23 de abril de 2020.

Visto:
Júlio César da Silva Ferreira
Sec. Mun. de Adm e Planejamento de Floriano-PI